

PORTARIA GP Nº 150/2021

São Luís, maio de 2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o deferimento da remoção por permuta entre os servidores José Lenildo Ventura de Andrade e Adália Alencar de Oliveira, tendo em vista o disposto no PA 5597/2020,

CONSIDERANDO acertos com a Vara do Trabalho de Presidente Dutra,

R E S O L V E

1- Remover, a pedido, o servidor JOSÉ LENILDO VENTURA DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Setor de Segurança e Inteligência Institucional para ter exercício na Vara do Trabalho de Presidente Dutra;

2- Remover, a pedido, a servidora ADÁLIA ALENCAR DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Área Judiciária, da Vara do Trabalho de Presidente Dutra para ter exercício no Gabinete da Presidência.

Esta portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326

Assinado de forma digital por JOSE
EVANDRO DE SOUZA:30816326
Dados: 2021.05.12 23:27:22 -03'00'

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA